

ATA Nº 24

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2024: - -

----- No dia um do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos registando-se a falta da Vereadora Ilda Maria Menezes de Araújo Novo tendo esta solicitado a sua substituição ao abrigo do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Hugo Fernandes Meira, e tendo em atenção que se encontrava presente iniciou de imediato as suas funções como Vereador.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -**

1. INFORMAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: **◆ Abertura do Ano Letivo:**

Executivo municipal visitou escolas - No arranque do novo ano letivo, o Presidente da Câmara Municipal, Luís Nobre, e o Vereador da Educação, Manuel Vitorino, visitaram três escolas do concelho. O autarca e a equipa da Educação do Município visitaram a Escola Básica e Secundária de Arga e Lima, na freguesia de Lanheses, a Escola Básica e Secundária de Barroselas e ainda a Escola Básica e Secundária de Monte da Ola para aferir as necessidades existentes e ouvir a comunidade educativa. Recorde-se que este ano letivo será de grande relevância para as escolas do concelho vianense, já que irão iniciar duas grandes obras, nomeadamente a Reabilitação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Abelheira e a Reabilitação e Modernização da Escola Básica Dr. Pedro Barbosa, que deverão ascender a uma verba global de 17,6 milhões de euros, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) das duas empreitadas, no valor de 16 milhões. ♦ **Receção a membros da Comissão de Geminação com Pessac** - O Presidente da Câmara, Luís Nobre, e o Vereador da Cultura e Educação, Manuel Vitorino, receberam, no salão nobre da autarquia, membros do Comité de Geminações de PESSAC, França, no âmbito do processo de Geminação com Viana do Castelo, bem como a associação O Sol de Portugal, numa comitiva de 32 pessoas. Este encontro teve a finalidade de estreitar ligações de cooperação entre os dois municípios. ♦ **Assinados protocolos no âmbito da educação e cultura** - O Presidente da Câmara Municipal assinou um conjunto de protocolos no âmbito da Cultura e Educação que totaliza apoios num valor global de 253.485 euros, num momento que contou com a presença do Vereador com os pelouros da Cultura e Educação, Manuel Vitorino. Assim, para a implementação de projetos musicais no âmbito da Educação, foram firmados dois protocolos de cooperação e apoio financeiro. O protocolo entre o Município de Viana do Castelo, a Academia de Música de Viana do Castelo e os Agrupamentos de Escolas de Abelheira, Arga e Lima, Barroselas, Monserrate, Monte da Ola e Pintor José de Brito vai permitir a promoção da Educação Artística (Iniciação à Música) na Educação Pré-Escolar no ano letivo 2024/2025, que representa um investimento de 50.551 euros por parte da

autarquia vianense. Foi também assinado o Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro entre o Município de Viana do Castelo, a Academia de Música de Viana do Castelo e os Agrupamentos de Escolas de Abelheira, Barroselas, Monserrate, Monte da Ola, Pintor José de Brito e Santa Maria Maior para a promoção da Educação Artística (Música) no 1º Ciclo do Ensino Básico no presente ano letivo, no valor de 128.505 euros. No que toca à Cultura, foi firmado um Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro entre o Município de Viana do Castelo e o Grupo de Danças e Cantares de Perre, no valor de 10.000 euros, e um Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro entre o Município de Viana do Castelo e a Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço no valor de 30.000 euros. Com a Confraria de Santa Luzia, foi assinado um protocolo de 4.428 euros; e com Grupo Folclórico de Viana do Castelo o protocolo prevê um apoio de 30.000 euros. **◆ Viana STARTS apresentado ao Conselho Empresarial Estratégico** - O projeto Viana STARTS foi apresentado aos empresários do Conselho Empresarial Estratégico de Viana do Castelo, num encontro promovido pela Câmara Municipal e pela Associação Empresarial do Distrito de Viana do Castelo. Durante a reunião, foi apresentado o projeto de reconversão do antigo Matadouro Municipal no futuro Viana STARTS, cuja obra se encontra em concurso público até 16 de outubro. Este projeto assenta no conceito S+T+ARTS (Ciência, Tecnologia e Artes), que defende que a combinação da ciência e da tecnologia com uma perspetiva artística oferece novas oportunidades para a investigação e os negócios, através de uma abordagem inovadora e centrada nas pessoas. A apresentação reforçou a relevância da inovação para enfrentar os desafios sociais, ecológicos e económicos que a Europa enfrenta. O Viana STARTS, inspirado na temática promovida pela Comissão Europeia, procura envolver projetos e pessoas que possam contribuir com soluções significativas para melhorar a vida da comunidade. **◆ Reunião do Conselho Local de Ação Social** - O Conselho Local de Ação Social (CLAS) reuniu para apreciar o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social de Viana do Castelo, concluído assim a primeira fase do Radar Social, que prevê a nível nacional a criação de

equipas técnicas multidisciplinares, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais. ♦ **Assinado protocolo com a Federação Portuguesa de Boxe** - A Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Boxe assinaram um protocolo que vai permitir criar/instalar um centro de preparação para a alta performance em Viana do Castelo, destinado aos atletas que poderão ali fazer a preparação para as provas em representação da seleção nacional. O protocolo prevê igualmente a realização de um conjunto de eventos e provas associadas a esta modalidade, que está em crescimento no país. Para os dias 01, 02 e 03 de novembro, está já agendado para Viana do Castelo o Campeonato Nacional nos escalões infantil, cadete, júnior e elite. ♦ **Primeiros seis meses de Turismo com melhores resultados de sempre** - Os números do turismo no primeiro semestre de 2024 que foram divulgados recentemente pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) vieram, mais uma vez, confirmar o forte crescimento do sector turístico em Viana do Castelo. Os primeiros seis meses deste ano foram os melhores de sempre em hóspedes, dormidas e proveitos. No primeiro semestre do ano, as **dormidas** cresceram 9% em relação ao ano transato de 2023, que tinha sido considerado o melhor ano de sempre em termos turísticos e verificou-se também uma subida em termos de **hóspedes** (+14%) em relação a 2023. Também no que toca aos principais mercados, em termos de hóspedes, a variação face ao ano passado foi positiva: Portugal, 44.932 (+7%), Espanha, 9.605 (-4%), Alemanha, 6.903 (+34%), Estados Unidos da América, 3.786 (+45%), França, 2.908 (+19%), Reino Unido, 2.453 (+31%), Brasil, 2.015 (+10%) e Itália, 1.570 (+35%). No acumulado dos primeiros seis meses do ano, o INE revela ainda que se registou um aumento de 13% nos **proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico**, atingindo 9.703.074 euros entre janeiro e junho de 2024, e 13% nos proveitos relativos a aposento, atingindo os 7.034.521 euros. (a) Luís Nobre.”. **2. VOTO DE PESAR** – EUCLIDES PINTO RIOS DE CASTRO - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que

seguidamente se transcreve – “VOTO DE PESAR - EUCLIDES PINTO RIOS DE CASTRO - Euclides Pinto Rios de Castro faleceu aos 92 anos, deixando um legado ligado ao ensino, à cultura e às letras, tendo sido sempre uma personalidade ligada a Viana do Castelo e, em especial, à freguesia de Lanheses. Professor de profissão, estudou nos seminários diocesanos de Braga, onde se ordenou sacerdote. Foi professor e prefeito no Seminário de Nossa Senhora da Conceição em Braga, entre outros. Em Angola, foi professor a tempo inteiro, continuando a atividade no seu regresso a Portugal. Exerceu o cargo de assessor de imprensa do Presidente da Câmara de Viana do Castelo, Defensor Moura, e foi sócio fundador da Rádio Alto Minho, onde teve uma intensa atividade, e cronista no jornal "A Aurora do Lima", onde durante muitos anos manteve uma crónica semanal. Para além de professor e jornalista, foi escritor e deixou um valioso legado disperso por várias publicações. Colaborou na revista “Cadernos Vianenses” e publicou as obras “Viana do Castelo; 75 Décadas de História, 75 Figuras Notáveis” (Câmara Municipal/2009) e “Quadras e Contos d’Agonia” (Viana do Castelo, Vianafestas/2003). Escreveu quadras, hinos, foi regente do grupo cultural de Lanheses e deixa um enorme legado nesta freguesia e no concelho, pelo que o executivo municipal aprova um voto de pesar pelo seu falecimento, a endereçar à família. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. 3.

VOTO DE PESAR – MANUEL FRANCO CASANOVA - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve – “VOTO DE PESAR - MANUEL FRANCO CASANOVA - Manuel Franco Casanova, antigo presidente da Junta de Freguesia de Serreleis, faleceu aos 87 anos, deixando um legado de atividade autárquica, social e cultural naquela freguesia. Manuel Casanova foi autarca durante quatro mandatos, entre 1982 e 1997, e membro da Assembleia Municipal por inerência no mesmo período, pelo que a sua partida representa uma grande perda para a comunidade que, durante vários anos, serviu de forma abnegada, deixando um legado de décadas na freguesia.

Assim, e pelo trabalho dedicado deste autarca em Viana do Castelo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de pesar pelo seu falecimento, endereçando-o à família e à Junta e Assembleia de Freguesia de Serreleis. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **4. MOÇÃO – REVISÃO DO ESTATUTO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a moção que seguidamente se transcreve – “**Moção** - Considerando que: - Os Bombeiros Sapadores desempenham um papel crucial na proteção e segurança pública, atuando não apenas em situações de emergência, como incêndios, mas também em resgates e operações de apoio à comunidade; - A sua formação e dedicação são essenciais para garantir a salvaguarda da vida humana e dos bens, refletindo o valor e a confiança que a sociedade deposita nestes profissionais; - No exercício das suas funções os Bombeiros Sapadores enfrentam diariamente situações de risco, insalubridade e penosidade, o que torna o seu trabalho extremamente arriscado e perigoso, devendo por isso ser recompensado de maneira justa; - Para atingir este nível de desempenho e eficácia é necessário um grande esforço financeiro por parte do Município, sendo evidente o investimento constante em recursos humanos e equipamento, material, tecnologia e capacitação, que representa 4% da média anual da conta gerência deste Município; - O atual regime jurídico dos corpos de bombeiros profissionais da Administração Local, data de 13 de abril de 2002 (Decreto-Lei n.º 106/2002) sem que tenha havido qualquer alteração; - Face à evolução ocorrida desde então, e aos entraves ao bom funcionamento da atividade operacional, às adaptações advenientes da realidade da administração local e do regime jurídico da Administração Pública, a que os mesmos estão sujeitos, urge proceder a alterações, no sentido de ajustar o seu estatuto; Tendo em consideração os pressupostos descritos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo delibera aprovar a seguinte moção: 1. Revisão do estatuto dos bombeiros profissionais da administração local com destaque dos seguintes pontos: a) Regularização dos horários de trabalho dos trabalhadores dos Corpos de Bombeiros Profissionais da Administração Local compatível com trabalho em regime de turnos; b) Atribuição de suplemento de risco, tal como já acontece em outras profissões;

c) Face às atuais dificuldades de recrutamento de Bombeiros Sapadores, defendemos que o requisito de ingresso, idade, passe a ser compreendido entre os 18 e os 30 anos, inclusive; d) Deve ser revisto o número de categorias da carreira de Bombeiro Sapador de forma a permitir uma perfeita organização hierárquica bem como a criação de uma nova carreira de Oficial Bombeiro Sapador; e) Clarificação para efeitos do comando de operações de que a responsabilidade de atuação prioritária e de comando caiba ao corpo de bombeiros detido pelo Município; f) Possibilidade de os municípios aprovarem regulamentos de funcionamento interno dos respetivos corpos de bombeiros como instrumento complementar de organização da sua atividade, inclusive a definição de rácios entre categorias, mediante o número de elementos do quadro ativo. 2. Fixar uma compensação a transferir aos municípios detentores de Corpos de Bombeiros Profissionais e a incluir no Orçamento de Estado; 3. Esta deliberação deve ser remetida à Assembleia da República, Primeiro Ministro, Ministério da Administração Interna, Ministério da Coesão Territorial, Ministério do Ambiente e Energia, ANEPC, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios, Liga dos Bombeiros Portugueses, Sindicatos, CIM do Alto Minho e comunicação social. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **5. ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROXIMA REUNIAO ORDINÁRIA DE CAMARA** - A Câmara Municipal deliberou antecipar a data da realização da próxima reunião ordinária para o dia 14 de Outubro pelas 10h30. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO VALE** - O Vereador Paulo Vale fez a intervenção que seguidamente se transcreve - **“Voto de pesar – Manuel Franco Casanova** - Associar-me também ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Franco Casanova, apesar de não o ter conhecido pessoalmente é de realçar os serviços prestados à causa publica nomeadamente como antigo presidente da Junta de Freguesia de Serreleis. Também associar-me ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Euclides Rios, tendo sido residente em Lanheses, tive a

oportunidade de o conhecer pessoalmente ressaltando as suas qualidades ligadas ao ensino e à cultura, tendo colaborado ativamente no associativismo cultural de Lanheses. **Problema de saúde**

do senhor Presidente da Camara - Tive conhecimento que o Senhor Presidente da Camara, recentemente, teve um problema de saúde que o levou ao hospital e teve como consequência a ausência para repouso de alguns dias, pelo que lhe desejo as melhoras e a rápida recuperação.

Designação de responsável pelo cumprimento normativo - O Artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao DL n.º109-E/2021, de 9 de dezembro, determina que deve ser designado como Responsável do Cumprimento Normativo (RCN) um elemento da direção superior ou equiparado, o qual irá garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo (PCN), devendo o mesmo exercer as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória. Nesse sentido questiono o Senhor Presidente no sentido de saber se o RCN já foi nomeado e de sim, quem foi o nomeado. **Acesso aos vistos prévios do Tribunal de**

Contas - Tem sido recorrente a aprovação de projetos com necessidade de visto prévio do Tribunal de Contas, contudo, depois da aprovação não tem chegado ao executivo o teor dos vistos prévios que são emitidos pelo Tribunal de Contas, pelo que o executivo apesar de aprovar os projetos no pressuposto de que todo o procedimento se encontra em conformidade com os regulamentos e a Lei, fica sem saber qual o entendimento ou parecer do Tribunal de Contas relativamente ao desenvolvimento processual desse mesmo projeto. Pelo que seria conveniente que fosse dado conhecimento a todo o executivo o teor desses pareceres de forma a contribuir para uma melhor consciência prática na tramitação destes processos. **Afirmação do Senhor Presidente na**

Assembleia Municipal - Foi com preocupação e estupefação que assisti à resposta do senhor Presidente da Camara, quando respondia a uma intervenção de um munícipe, no período reservado ao público, em que referiu que esse mesmo munícipe “tinha acesso privilegiado a alguns Vereadores”, fiquei preocupado com o teor que esta afirmação pode significar e questionar se

efetivamente existe discriminação no acesso aos serviços da Câmara Municipal, quando deveria existir igualdade a todos os cidadãos no acesso aos serviços públicos. (a) Paulo Vale.”

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO – A Vereadora Cláudia Marinho referiu os seguintes assuntos – Piscina Municipal do Atlântico sem aulas de Natação – após o período de férias, os pais que pretendiam que os seus filhos tivessem continuidade nas aulas de natação, viram-se confrontados com o encerramento da piscina, tendo considerado esta uma situação negativa para o desenvolvimento e promoção da atividade física das crianças. Acrescentou que os professores também se encontram em difícil situação, pois além de terem vínculos precários, encontram-se sem poder trabalhar há alguns meses. Aludiu também à falta de médico de família na extensão de saúde de Lanheses, por motivo de aposentação do anterior médico, solicitando a resolução desta situação.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR HUGO MEIRA – O Vereador Hugo Meira referiu que as transferências da Câmara para a junta de freguesia da Meadela para cuidar das zonas verdes, não tem obtido os melhores resultados, pois aquelas permanecem descuidadas, lixo por recolher e a limpeza das áreas circundantes aos caixotes do lixo e aos ecopontos continua por executar. Suscitou a aprovação de um voto de louvor á Tuna Académica do Instituto Politécnico Hinoportuna, porque obtiveram a melhor pontuação no concurso da televisão Estrelas ao Sábado da RTP1.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Relativamente ao responsável normativo esclareceu que está neste momento a tratar-se da sua escolha pois vai ser uma pessoa externa tendo em atenção a existência de toda a independência nesse processo. Quanto aos vistos do Tribunal de Contas, esclareceu que nenhum visto passa à primeira, seja pelo pedido de esclarecimentos ou correção de algum pormenor, tendo sido criada a Divisão de

Contratação Pública com o objetivo de melhorar os procedimentos nesta área. Acrescentou que face ao cumprimento dos prazos no âmbito do PRR o próprio Governo tem vindo a legislar no sentido de simplificar os procedimentos na Habitação, e só agora estão a analisar a melhor forma de simplificação nas restantes áreas pois não se compreende como não foi feito para todas as áreas uma vez que estamos a correr contra o tempo, com todas as dificuldades administrativas que são colocadas nos procedimentos, pois em cumprimento da Lei o Tribunal de Contas é obrigado a dar pareceres sobre as deliberações dos órgãos autárquicos que adjudicam uma empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. No tocante à questão da intervenção de um cidadão tanto nas reuniões camararias como na assembleia municipal, sobre processos de urbanismo, esclareceu que o munícipe em questão é uma pessoa que se queixa e diz mal dos membros do executivo, em especial da pessoa do presidente da câmara, mas também dos funcionários da câmara municipal e de todas as demais autoridades civis e eclesiásticas. Referiu ainda que face à ação do referido cidadão, que já é sobejamente conhecido dos serviços, e as pessoas contatadas sejam elas vereadores ou técnicos camarários tem que dar respostas as questões colocadas, como acontece com outros pedidos de audiência ou requerimentos a solicitar respostas a processos, pelo que este munícipe não tem um tratamento de privilégio, mas como se apresenta em todas as reuniões camarárias a colocar questões e remete pedidos à câmara é natural que seja mais vezes recebido que outros que tem menos interação com os serviços camarários. Acrescentou, ainda que as questões colocadas pelo referido munícipe são questões técnicas que deveriam ser colocadas aos técnicos camarários pois não é a câmara que as vai apreciar. Se houverem ilegalidades, existem os locais próprios para apresentar queixa, como o Ministério Público, contudo se não existem ilegalidades, mas meras questões

técnicas, estas têm que ser tratadas no plano técnico, e se, entretanto, houver uma situação de impasse de questões de interpretação compete aos eleitos nomeadamente ao vereador ou Presidente com responsabilidade no pelouro. Disse ainda, que os atos podem ser declarados nulos se não tiverem base administrativa legal e regulamentar, pelo que podem ser tomados hoje e posteriormente serem anulados no prazo de dez anos, sendo considerados regularizados passado este prazo. Referiu, também, que não é com insultos e ameaças que se resolvem as coisas, e quando erramos, sejamos munícipes ou responsáveis camarários, devemos ter a humildade de pedir desculpa, mas também de agilizar para evitar o erro, embora nem sempre isso aconteça, seja devido a pressão ou outros motivos, pois somos todos humanos e podemos errar, contudo é um ato de inteligência, e não de fraqueza ou fragilidade, assumir com toda a humildade os erros, e resolver e avançar com o assunto. Relativamente à questão do funcionamento da piscina do Atlântico, informou que todos os equipamentos municipais tem sido objeto de manutenções, contudo e relativamente as escolas de natação estão a decorrer os processos de contratação publica, mas está previsto o início das atividades a meados do corrente mês de outubro. Quanto ao Centro de Saúde de Lanheses, segundo informação dada o processo de contratação de novo medico esta para breve. Relativamente ao tratamento das zonas verdes e limpeza das áreas publicas e recolha de lixo na área do núcleo da Meadela referiu que no caso da UF de Viana do Castelo, foi criada uma união de freguesias em que Monserrate e Santa Maria Maior são plenamente urbanas e a Meadela é semi urbana, em que o centro histórico tem um tratamento diferenciado na área da limpeza, acrescentando que as freguesias lutam com falta de recursos humanos e meios para responder a todas as necessidades. Referiu, ainda, que deve existir uma sensibilização dos cidadãos pois cada vez mais se verifica que não existe uma responsabilização e um comportamento cívico

nesse domínio, verificando-se ao longo do tempo a mudança de atitudes das pessoas que no passado se preocupavam em garantir a frente da sua casa ou quintal limpas, situação que se perdeu nos últimos 20 anos. Disse, também que o Regulamento dos Serviços Municipalizados proíbe a deposição de resíduos quando os equipamentos estão cheios e o que acontece é que as pessoas deixam o lixo na parte de fora dos contentores em vez de o levar para trás, originando deposição de lixo fora dos contentores. Quanto ao voto proposto à Tuna Académica o presidente da Câmara associou-se à parabenização da Tuna Académica. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES** - A Câmara Municipal, deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - A) 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMVC - ANO ECONÓMICO 2024** - Presente o ofício AM-201, de 30 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 27 de Setembro de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 17 do mesmo mês de Setembro. Ciente. **B) ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO (PDM) DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES DO MINHO E LIMA (PGRI DO MINHO E LIMA)** - Presente o ofício AM-202, de 30 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 27 de Setembro de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada

por esta Câmara Municipal em sua reunião de 17 do mesmo mês de Setembro. Ciente. 

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO – 2ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CAPELA DE SANTA CATARINA - Presente o ofício AM-203,

de 30 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 27 de Setembro de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 de Agosto de 2024. Ciente. **D) MEDIDAS**

DE APOIO – FEIRA SEMANAL CAMPO D'AGONIA – ISENÇÃO AGOSTO 2024 – RATIFICAÇÃO - Presente o ofício AM-204, de 30 de Setembro corrente pelo qual é dado

conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 27 de Setembro de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 de Agosto de 2024. Ciente. **(03) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS -**

CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (14/2024) - Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (14/2024) - A CM de VdC, em articulação com as Uniões e JF, estabelece anualmente um conjunto de

projetos estruturantes e estratégicos que visam garantir uma efetiva Coesão Social e Territorial do Concelho.

Com esses projetos pretendemos alavancar respostas no território nos domínios dos serviços, social, cultural, desportivo e económico, destacando-se a construção, reabilitação e refuncionalização de espaços para

respostas administrativas, de convívio e lazer (centros de convívio), lúdicas (parques infantis) e culturais, respondendo às dinâmicas de desenvolvimento da cada freguesia, valorizando e garantindo convergência de

meios e otimização de recursos na garantia da qualidade de vida e bem estar dos seus habitantes. A construção, ampliação e requalificação de Cemitérios e Casas Mortuárias, assumem particular relevância a

partir de seus diferentes aspetos funcionais e sociais despertados pelas novas condições da vida humana e ambientais. Assim, propõe-se que a CM de VdC delibere: 1 - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e União das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2 - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e União das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3 - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2024 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e União das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Lanheses	8.300,00 €	Obras de refuncionalização de edifício da antiga Sede da Junta - instalação de ATM - conclusão	4457/2024
Outeiro	12.500,00 €	Pavimentação do Largo do Museu do Pão	4458/2024
S. Romão de Neiva	25.000,00 €	Construção de parque de lazer – 1.ª fase	4459/2024
UF Viana Castelo (St.ª Maria Maior, Monserrate) e Meadela	10.000,00 €	Requalificação do histórico Tanque de Fornelos – 1.ª fase	4460/2024
Vila de Punhe	4.300,00 €	Manutenção de equipamentos no Parque Infantil	4461/2024
Total	60.100,00 €		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS -**

MOBILIDADE, SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MATERIAL CIRCULANTE (15/2024) -

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE, SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MATERIAL

CIRCULANTE (15/2024) - O aumento dos níveis de segurança na rede viária do concelho resulta da atenção

estrutural que o Executivo Municipal dedicada à mesma de forma continuada, a qual assenta na definição de um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, consumados através de ações-chave e

elevados recursos técnicos e financeiros. Contudo, a ação das Uniões e Juntas de Freguesia em muito tem contribuído, pela proximidade, conhecimento e agilização, para a efetiva concretização da estratégia do Executivo Municipal que, através do Pelouro da Coesão Territorial, tem garantido uma real, eficaz e eficiente política municipal. Apesar dos progressos assinaláveis, o Executivo Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesias pretendem dar continuidade à forte política de investimento, concretizando ações/obras de construção de novas vias e obras de arte, reperfilamento da rede viária e obras de arte existente, requalificação de pavimentos, execução de novas e requalificação de interseções existentes, construção e requalificação de espaços pedonais existentes, ampliação estrutural da rede de ciclovias e ecovias, construção e requalificação de espaços de estacionamento e infraestruturas de transportes públicos/coletivos (baías e paragens), supressão de passagens de nível (construção de passagens inferiores e superiores rodoviárias e pedonais) e implementação de um extenso plano de sinalização horizontal (pinturas) e vertical (sinais), dedicando no Plano de Atividades e Orçamento de 2024, para o efeito, mais de 8,5 M € que, concluído, permitirá elevar os níveis de segurança da estrutura/rede viária do concelho e a qualidade de vida dos respetivos espaços territoriais. Assim, na prossecução da Visão do Executivo Municipal relativamente ao planeamento, da ação e intervenção nas suas infraestruturas viárias, do acompanhamento dos respetivos ciclos de vida das mesmas, da instalação e manutenção dos respetivos equipamentos de segurança, bem como do alcance de uma efetiva colaboração intra e interinstitucional (técnicos, dirigentes e Uniões e Juntas de Freguesia), propõe-se que a CM de VdC delibere: 1 - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2 - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3 - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2024 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Afife	25.000,00 €	Requalificação do Caminho da Cal - conclusão	4462/2024
Darque	5.500,00 €	Requalificação da Rua Duarte Rocha com a Rua 25 de Abril - conclusão	4463/2024
Lanheses	15.000,00 €	Requalificação da Rua do Bacelo (sul) – 1.ª fase	4464/2024
UF de Mazarefes e Vila Fria	10.000,00 €	Realização de ramais de água na Rua do Paço (Vila Fria) e Rua das Fontainhas (Mazarefes)	4465/2024
UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã	25.000,00 €	Repavimentação do Caminho da Borrallheira - 2.ª fase	4466/2024
Vila Franca	2.300,00 €	Aquisição de máquinas para limpeza de bermas	4467/2024
Total		82.800,00 €	

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÕES 29-04-21 E 24-06-21 - JF AREOSA** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 29/04/2021 E 24/06/2021 - JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA** - A Câmara Municipal, através das deliberações camarárias de 29/04/2021 e 24/06/2021, aprovou apoios financeiros no valor de 60.000,00 € para a Junta de Freguesia de Areosa, destinados à requalificação da Rua da Cataluna e Travessa da Eugénia. Solicita, agora, a Junta de Freguesia, que o objeto das deliberações seja alterado e que os apoios atribuídos se destinem às **obras de requalificação do interior e exterior da sede da JF**, conforme consta na tabela infra:

Data deliberação	Obra	Valor	N.º compromisso	Nova obra	Novo n.º compromisso
29/04/2021	Requalificação da Rua da Cataluna e Travessa da Eugénia	24.880,00 € (remanescente do apoio de 39.000,00 €)	1774/2021	Obras de requalificação do exterior da sede da JF	4468/2024
24/06/2021	Requalificação da Rua da Cataluna e Travessa da Eugénia	21.000,00 € (valor total)	2905/2021	Obras de requalificação do interior da sede da JF	4469/2024

Propondo, igualmente, que se anulem os números de compromissos atribuídos e se atribuam os novos números. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Hugo Meira e Cláudia Marinho e o voto contra do Vereador Eduardo Teixeira que proferiu a seguinte declaração de voto - “Declaração de voto - Voto contra pelo facto de serem deliberações anteriores ao presente mandato.” **(06) PROGRAMA VALORIZAR O PATRIMÓNIO - 2.ª FASE** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROGRAMA “VALORIZAR O PATRIMÓNIO” – 2.ª FASE** - O Município de Viana do Castelo tem como objetivos previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2024, em especial nas Grandes Opções do Plano, a Valorização do Património Cultural, a promoção de atividades e projetos culturais, a afirmação da identidade cultural do concelho, reforçar e alargar o trabalho dos Museus Municipais, Centros Interpretativos e Núcleos Museológicos. O Município de Viana do Castelo identificou como objetivos a concretizar no corrente ano a promoção da identidade cultural, a conservação do património material e imaterial e a valorização cultural e turística de Viana do Castelo. Na tipologia do Património Cultural pretendemos apoiar projetos e iniciativas: a) Inventariação, divulgação e animação do património; b) Proteção, conservação, valorização e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse cultural e turístico; c) Musealização e dinamização de espaços interpretativos culturais, núcleos museológicos e museus; d) Apoio a eventos associados à valorização do património, à cultura e a bens culturais; e) Divulgação e integração na promoção institucional do Município de iniciativas e eventos culturais de ações e projetos no âmbito do património cultural. Neste sentido propomos a celebração de Protocolos de Desenvolvimento Cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e as Instituições Concelhias detentoras de bens ou património cultural que no âmbito desta parceria com o Município se comprometam a: •Desenvolver hábitos culturais e fruição artística dos cidadãos; •Estimular os públicos de infância e juventude para as artes, património material e imaterial;•Qualificar da oferta dos ativos culturais do concelho de Viana do Castelo;•Apoiar a organização e realização de eventos culturais associados aos bens culturais objeto de intervenção no âmbito destas parcerias. A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai apoiar financeiramente, de acordo com Protocolos de Colaboração a celebrar, com

as seguintes Instituições do Concelho de Viana do Castelo, de acordo com o quadro seguinte de comparticipações:

Freguesia	Instituição	Obra	Apoio	Nº Compromisso
Alvarães	Paróquia de Alvarães	Reabilitação de 2 telhados da Igreja de S. José	25.000,00 €	4451/2024
		Estudo para correção acústica na Igreja de S. José	6.300,00 €	4452/2024
Perre	Fábrica da Igreja de Perre	Requalificação dos muros de vedação da Capela da Senhora do Olival	14.400,00 €	4453/2024
UF Viana Castelo (Sta. Maria Maior, Monserrate) e Meadela	Ordem dos Padres Carmelitas Descalços	Obras exteriores de manutenção e conservação do Convento do Carmo - 1.ª fase	25.000,00 €	4454/2024
UF Viana Castelo (Sta. Maria Maior, Monserrate) e Meadela	Paróquia de N. Sr.ª de Fátima	Reabilitação de fachadas exteriores e cobertura da Igreja de N. Sr.ª de Fátima - 1.ª fase	30.000,00 €	4455/2024
Vila de Punhe	Paróquia de Vila de Punhe	Restauro e conservação do teto da Capela-mor e Corpo da Igreja, luminária da Nave, retábulos laterais e capela-mor, conservação e restauro do retábulo do Santíssimo e do Guarda Vento, limpeza e pintura exterior da Igreja de St.ª Eulália - 1.ª fase	25.000,00 €	4456/2024
Total			125.700,00 €	

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS"**

- TRABALHOS COMPLEMENTARES - Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve – "INFORMAÇÃO –O valor para executar as pinturas horizontais de sinalização de trânsito nas estradas solicitadas pela Junta da Montaria, estradas estas intervencionadas pelo nosso adjudicatário da obra da reabilitação das Pavimentações das Vias Municipais, é no valor de 3.579,70 €. Esta pinturas horizontais não fazem parte do projeto. Tendo em conta o artigo 370, nº 2, "O dono de Obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante: a) Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e b) seja altamente inconveniente ou provoque um aumento **considerável** de custos para o dono de obra", os valores apresentados são preços de proposta (em que o valor de mobilização do equipamento está diluído por todos os itens de pintura horizontal da proposta de contrato) e se for pedido orçamento a um outro empreiteiro, este irá acrescentar esse valor,

logo o preço de execução seria muito mais caro. Assim, nestes termos, solicita-se aprovação dos trabalhos complementares ao Órgão Competente de Decisão. (a) Célia Pereira. " A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou aprovar trabalhos complementares no valor de 3.579,70€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(08) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. SEBASTIÃO DE CHAFÉ – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE – 1.º FASE - Pela

Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. SEBASTIÃO DE CHAFÉ – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE – 1.º FASE - O Centro Social e Paroquial de São Sebastião de Chafé (CSPC) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos e desenvolve as suas respostas para a população de Chafé e das freguesas limítrofes desde 1983, com o objetivo de promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas e das crianças. O Centro Social e Paroquial de São Sebastião de Chafé identificou, junto da Câmara Municipal, a necessidade de realizar obras de requalificação e ampliação das instalações da creche, das quais se evidenciam sinais claros de deterioração, para além do espaço existente já não satisfazer as necessidades atuais e que permitam o desenvolvimento eficiente das suas atividades, necessitando, por isso, de obras de ampliação. Por forma a colaborar com o Centro Social e Paroquial de São Sebastião de Chafé, o Município de Viana do Castelo propõe a deliberação de um protocolo de cooperação e apoio financeiro para apoio à requalificação e ampliação das obras na creche. Assim, o Município de Viana do Castelo propõe a deliberação, no valor total de 15.000,00€ (compromisso financeiro, n.º 4448/2024) para as referidas obras - primeira fase. Acresce ainda o facto de o Centro Social e Paroquial de São Sebastião de Chafé ter solicitado ao Município de Viana do Castelo a anulação da deliberação de 16/09/2021, no valor de 5.000€, destinada à requalificação da parte exterior das suas instalações, uma vez que não se executaram as obras, propõe-se a anulação do compromisso financeiro n.º 4232/2021.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO

ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE CHAFÉ - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE – 1.º FASE

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por Joaquim Luís Nobre Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: Centro Social e Paroquial de São Sebastião de Chafé, pessoa coletiva n.º 501432620, com sede no Lugar de Monte Nascente, 4900-630 Chafé, neste ato representada por Padre Manuel Joaquim Rodrigues Pinto, na qualidade de Presidente da Direção;

Considerando que:

O Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé é uma IPSS de Viana do Castelo e tem tido um papel fundamental na sua missão, através da disponibilização das suas respostas sociais dedicadas aos idosos, nomeadamente na Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia, com uma capacidade total superior a 50 utentes.

O Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé sinalizou junto do Município de Viana do Castelo a necessidade de requalificar e ampliar as suas instalações de creche, por forma a melhorar as suas condições junto dos seus utentes e colaboradores.

O Município de Viana do Castelo, no âmbito da política adotada de apoio às instituições e entidades de solidariedade, propõe a realização de um protocolo de cooperação e apoio financeiro com o Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé.

Nos termos das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da coesão social;

Para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município;

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público, em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza.";

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de 1 de outubro de 2024, o Município de Viana do Castelo e o Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé celebram, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo de cooperação e apoio financeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma plataforma de cooperação entre o Município de Viana do Castelo e o Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé, com vista ao apoio financeiro concedido para a requalificação e ampliação das instalações onde se realizam as atividades da creche da instituição.

Cláusula Segunda

(Valor)

O Município de Viana do Castelo atribui ao Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé **um apoio financeiro no valor de 15.000,00€** (quinze mil euros), para as obras a que se referem a cláusula primeira.

Cláusula Terceira

(Obrigações do Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé)

No âmbito do presente protocolo, o Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé compromete-se a apresentar todos os comprovativos necessários para confirmar a execução dos trabalhos.

Cláusula Quarta

(Prazo)

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 ano a contar da data da sua assinatura.

Cláusula Quinta

(Gestão)

1 Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé compromete-se a:

- a. Apresentar, até 31 de dezembro de 2024, documentação da qual resulte a afetação das verbas transferidas pelo Município;
- b. Prestar quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas pelos técnicos responsáveis da Câmara Municipal, para efeitos de comprovativo de execução de obra e transferência das verbas afetas ao presente protocolo.

Cláusula Sexta

(Revisão)

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

Cláusula Sétima

(Incumprimento e rescisão do Protocolo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte do Centro Social Paroquial de São Sebastião de Chafé constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Compromisso Financeiro n.º 4448/2024.

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO**

SEBASTIÃO DE CHAFÉ – AQUISIÇÃO DE VIATURA - Pela Vereadora Carlota Borges

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO AO CENTRO**

SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE CHAFÉ – AQUISIÇÃO DE VIATURA - O Centro Social e Paroquial de

São Sebastião de Chafé (CSPC) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos e desenvolve as suas respostas para a população de Chafé e das freguesas limítrofes desde 1983, com o objetivo de promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas e das crianças. Atualmente o CSPC detém as valências de Creche e Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livres, Estrutura Residencial para Idosos que inclui Centro de Dia e Apoio Domiciliário. A direção do Centro Social e Paroquial de São Sebastião de Chafé solicitou ao Município apoio para aquisição de uma viatura seminova para melhor operacionalização do Serviço de Apoio Domiciliário. Tendo em conta o papel que esta associação desenvolve no concelho e nomeadamente naquela freguesia e freguesias limítrofes, entendemos apoiar esta IPSS, em 50% do valor total da compra. **Pelo exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro com o Centro Social e Paroquial de São Sebastião de Chafé, no valor de 8.653,00€ (oito mil seiscentos e cinquenta e três euros),** destinado à aquisição de uma viatura. Compromisso financeiro n.º 4446/2024. (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO AMA AUTISMO-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **"PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO AMA AUTISMO-** Esta Câmara Municipal deliberou, em reunião de 22/02/2023, proceder à reversão da propriedade de um lote de terreno doado à Fundação AMA, para o património do Município, tudo melhor justificado no texto da mesma deliberação. Entende-se necessário retificar o texto para melhor designar a operação jurídica em causa, assim, propõe-se a seguinte alteração ao § terceiro da citada deliberação: "O Município de Viana do Castelo reconhece a importância do papel desempenhado pela Fundação AMA Autismo, no domínio da sua missão, pretendendo, por isso, estabelecer uma plataforma de cooperação, que resulta do acordo em que a Fundação Ama Autismo, revogará, por mútuo consentimento com o Município de Viana do Castelo, a doação do lote de terreno inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 6538, sito na Rua Álvaro Feijó na Meadela – União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa

Maria Maior e Monserrate) e Meadela, a favor desta edilidade, que foi doado a esta instituição por escritura pública, celebrada no Notário Privativo do Município de Viana do Castelo, em 12/08/2011, e exarada de folhas 84 a 86 do Livro n.º 148, para escrituras diversas. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO** - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO** - O Município de Viana do Castelo aprovou, em reunião de Câmara de 30 de abril de 2024, a exploração do serviço público de transportes urbanos por meios próprios, após o término do contrato de concessão em vigor, que acontecerá em setembro de 2025. Neste pressuposto, e no sentido de se preparar toda a operação, propõe-se a abertura de procedimento concursal a termo resolutivo incerto para constituir reserva de recrutamento, para o desempenho das funções de Assistente Operacional – Agente único de transportes coletivos. Assim, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Agente Único de Transportes Coletivos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo como fundamento os motivos previstos na alínea i) do artigo 57º da Lei de Trabalho em Funções Públicas. A este procedimento poderão concorrer trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e



dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho, o voto contra dos Vereadores Paulo Vale e Eduardo Teixeira e a abstenção do Vereador Hugo Meira. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - Na sequência da reunião de um de outubro de 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 11 da Ordem de Trabalhos – **Abertura de procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto**, e de acordo com a minha declaração de voto referente ao ponto 15 da reunião de vinte e cinco de junho de 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo, onde foi aprovada a alteração do mapa de pessoal, tendo como pressuposto a necessidade de dar início ao processo que permita a exploração do serviço de transporte público com recurso a meios próprios, considerando que: a) Se trata de um procedimento prematuro na medida que não segue uma cronologia lógica e credível para a prossecução de um projeto desta envergadura, b) A alteração do paradigma da gestão dos transportes urbanos de Viana do Castelo deveria ter sido precedida por uma consulta pública aos Vianenses envolvendo a comunidade para identificar potenciais obstáculos e incorporando as suas sugestões e preocupações, bem como a necessária discussão e deliberação da Assembleia Municipal de modo a garantir sustentabilidade política ao projeto. c) A fase seguinte deveria ser o planeamento, com a apresentação de estudos de viabilidade económico-financeira, envolvendo todas as partes interessadas na definição de cronogramas realistas. d) Garantir o financiamento é frequentemente o fator mais imprevisível dos projetos de transporte urbano, pelo que deveriam ser definidas as prioridades no acesso aos fluxos de financiamento necessários ao investimento, explorando as várias possibilidades de financiamento, desde os subsídios governamentais através da candidatura ao Fundo Ambiental para a aquisição de Autocarros elétricos a parcerias público-privadas. e) Obstáculos regulatórios podem impactar significativamente o cronograma do projeto, pelo que é essencial entender o processo de licenciamento e antecipar o tempo necessário para aprovações regulatórias, nomeadamente as exigências da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), muito concretamente o parecer prévio vinculativo. f) É vital garantir um plano de contingência de forma a prevenir atrasos de várias ordens, quer na organização quer na preparação de todo o processo de transformação de modo que esteja

operacional no dia seguinte ao término da concessão. g) Só numa fase de grande certeza da implementação do projeto, apesar de o Senhor Presidente ter afirmado que se trata de “processo irreversível”, é que seria avisado efetuar abertura de procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho, evitando assim, de forma prematura, criar expectativas desnecessárias aos potenciais candidatos. h) Até ao momento ainda não foi apresentado ao executivo camarário o modelo de gestão que será adotado para esta operação, se será um departamento interno da Camara Municipal ou se vai ser criada uma Empresa Municipalizada para o efeito. Desconhecendo como será financiado este investimento, convém lembrar que a contração de empréstimos pelos municípios é, obrigatoriamente, autorizada pelo órgão deliberativo, sendo que os contratos de empréstimo cujos efeitos se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções e **de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada das autarquias (isto é, dívida que não se destina a ser paga até 31 de dezembro do ano em que foi assumida)**. Face ao exposto e dado que neste momento não estão reunidas as condições necessárias para o desenvolvimento e reorganização da rede de serviços de transporte coletivo de passageiros em Viana do Castelo, o agendamento deste ponto afigura-se desadequado e inoportuno visto que a necessidade destes Assistentes Operacionais só se irá verificar eventualmente em agosto de 2025, correndo o risco de estes Trabalhadores após a sua contratação só terem as bicicletas elétricas dos Senhores Vereadores para conduzir, reafirmando que o Senhor Presidente está a começar este processo “construindo a casa pelo telhado”, pelo que fica assim justificado o voto contra do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale.”

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Já aqui afirmámos que não somos ideologicamente contra a exploração dos transportes públicos urbanos por meios próprios do Município. Chamámos a atenção para os prazos perigosamente curtos, que ameaçam a exequibilidade da pretensão de explorar os transportes públicos urbanos por meios próprios. Realçámos que a eventual impossibilidade de concretização atempada desta intenção poderá trazer não apenas transtornos, mas problemas inultrapassáveis para a mobilidade dos munícipes do Concelho. E também afirmámos que somos contra uma qualquer decisão inadequadamente sustentada, que não esteja baseada em planos e estudos credíveis e atempadamente elaborados, que

justifiquem a opção. Temos referido, que está implícito um encargo que, não estando ainda mensurado com segurança e exactidão, poderá ser incomportável. Tem estado em causa toda uma panóplia de procedimentos, com os quais não concordamos, porque tememos os efeitos nefastos que poderão afectar o dia a dia dos Vianenses que usam os transportes públicos urbanos. É o que inevitavelmente sucederá se a dita estratégia irreversível não puder ser concretizada tempestivamente e sustentar-se em rigorosos estudos de viabilidade económica e financeira. E é por este motivo, tão somente, que temos votado contra. Contudo, para o CDS será certamente de considerar o uso dos dinheiros públicos para a melhoria da qualidade de vida dos Vianenses no que respeita a circuitos, horários e frequência dos transportes públicos. Assim sendo, e porque o CDS deseja o sucesso da intenção da exploração dos transportes públicos urbanos por meios próprios, pese embora todos os alertas e reservas, **O CDS abstém-se nesta proposta.** (a) Hugo Meira.”. **(12)**

APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO PARA TRANSPORTE ESPECIALIZADO NO ÂMBITO DA BOLSA DE HORAS PARA SUBSTITUIÇÃO OCASIONAL DO CUIDADOR INFORMAL PRINCIPAL

-Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIO ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO - TRANSPORTES NO ÂMBITO DA BOLSA DE HORAS PARA SUBSTITUIÇÃO OCASIONAL DO CUIDADOR INFORMAL PRINCIPAL

- O Município de Viana do Castelo, no âmbito das suas medidas de promoção da saúde, criou o Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais (PMACI). Este programa pretende apoiar os Cuidadores Informais, designadamente através da implementação de nove medidas distintas, que envolve o Cuidador Informal numa rede de apoio integrada, complementando outros serviços e/ou respostas prestadas por outras entidades do território. A primeira fase de implementação do PMACI visa operacionalizar a medida “Bolsa de Horas” que consiste na resposta orientada para a promoção da saúde mental do cuidador informal possibilitando o acesso a pausas ocasionais na sua tarefa de cuidar, através da substituição ocasional do cuidador informal principal. Esta substituição pode acontecer em modalidade de internamento no Hospital Particular de Viana do Castelo (HPVC), sendo necessário assegurar, para algumas das situações, transporte entre o domicílio das famílias e o HPVC e vice-versa. Face às

características e à condição da pessoa cuidada torna-se necessário garantir o transporte em Ambulância de Transporte, motivo pelo qual se propõe que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo assuma o papel de entidade parceira na implementação da medida “Bolsa de Horas”, dada a sua experiência e meios para a realização desta tipologia de transporte. No âmbito desta parceria, submete-se a aprovação de um apoio no valor máximo global de 8 000,00€ (compromisso 4450/2024), em regime de bolsa de quilómetros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, destinado aos custos inerentes à realização dos referidos transportes, considerando os valores máximos por serviço: Taxa de saída - 20.00€ + 1.5€/km, além dos 10km iniciais; 2.ª hora espera - 10.00€; 3.ª hora de espera e seguintes - 20.00€/hora; 1h de Oxigénio - 20.00€ e 2h e seguintes - 18.00€/hora. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ALTERAÇÕES AO TRANSITO – 13 DE OUTUBRO 2024** - Tendo em vista a realização da **2ª Corrida da Ponte - 13 de outubro** (domingo), torna-se necessário proceder às alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, por forma a serem garantidas condições de segurança. Assim, e em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

2ª Corrida da Ponte
13 de outubro de 2024 (domingo)

Trânsito proibido das 14h00 do dia 12 de outubro (sábado) às 09h00 do dia 13 de outubro (domingo)

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, no sentido norte/sul;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Praça do Eixo Atlântico.

Trânsito proibido das 09h00 às 14h00 do dia 13 de outubro (domingo)

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra

Trânsito proibido na passagem dos atletas, das 09h00 às 10h00

- Avenida Conde da Carreira (entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros;
- Rua Emídio Navarro;

- Largo Trindade Coelho;
- Avenida D. Afonso III;
- Praça Afonso III.

Trânsito proibido na passagem dos atletas, das 10h00 às 11h30

- Avenida Conde da Carreira (entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros;
- Rua Emídio Navarro;
- Largo Trindade Coelho;
- Avenida D. Afonso III;
- Praça Afonso III.
- Ponte Eiffel;
- Avenida do Cabedelo (entre a Ponte Eiffel e o parque de estacionamento do Cabedelo)

Trânsito proibido na passagem dos atletas, das 10h00 às 11h45

- Rua Abel Viana;
- Alameda 5 de Outubro (faixa sul);
- Praça do Eixo Atlântico;
- Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul);
- Avenida Campo do Castelo (faixa poente);
- Rotunda do Pescador;
- Avenida Dr. Luís Lacerda (anel viário);
- Avenida Batalhão dos Caçadores 9;
- Avenida Conde Carreira (entre o entroncamento da Avenida Batalhão dos Caçadores 9 e a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra).

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente cortadas/condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração orçamental sobre a qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Proposta de alteração orçamental que visa o reforço dos seguintes projetos: - Reforço do projeto 2016//8 - Ampliação / Beneficiação da Rede de Águas Residuais e Pluviais, no valor de 14.000,00€; - Reforço do projeto 2002//136 - Equipamento básico, no valor de 5.000,00€; - Reforço do projeto 2022//6, Rede Viária Florestal (RVF), no valor de 50.000,00€; - Reforço do projeto 2002//115 - Aquisição de terrenos, no valor de 6.700,00€; - Reforço de rubricas despesas com pessoal, no valor de 207.200,00€, compensadas entre rubricas do mesmo agrupamento. - Reforço da rubrica Aquisição

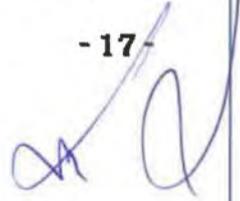
de Serviços, no valor de 48.600€; - Reforço do projeto 2002/A/8 - Promoção de eventos Culturais, no valor de 15.000,00€; - Reforço do projeto 2017/A/1 - Escolas Municipais de Natação, no valor de 32.500,00€; - Reforço do projeto 2022/A/22 – Transição Digital, no valor de 42.300,00€; - Reforço do projeto 2007/A/62 – Mais Coesão Social / Mais Família, no valor de 8.000,00€ - Reforço dos projetos 202/A/18, 2011/A/25, 210/A/29, - Coesão do Território e desenvolvimento das Freguesias, no valor de 198.000,00€, sendo compensados dentro do mesmo agrupamento. - No seguimento das instruções do tribunal de contas do projeto “Nova Via Acesso Área Empresarial Vale do Neiva”, procedeu-se ao ajustamento do valor, de modo a manter o valor inicial de 10.000.000,00€ aprovado em PPI. Assim, foi transferido para o projeto 2002/I/146 Requalificação de estradas e caminhos municipais, o valor de 1.000.364,61€, correspondente ao saldo do projeto (Nova Via Acesso Área Empresarial Vale do Neiva) no corrente ano. (a) Alberto Rego”.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
D1	Despesas com o pessoal		1 248 776,08 €	207 200,00 €	164 000,00 €		1 291 976,08 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	262 776,08 €	500,00 €	97 000,00 €		166 276,08 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	436 200,00 €	196 200,00 €	5 000,00 €		627 400,00 €
D13	Segurança social	P	549 800,00 €	10 500,00 €	62 000,00 €		498 300,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	P	9 023 678,26 €	153 100,00 €	67 000,00 €		9 109 778,26 €
D4	Transferências e subsídios correntes		6 167 739,83 €	8 300,00 €	3 800,00 €		6 172 239,83 €
D41	Transferências correntes		6 167 739,83 €	8 300,00 €	3 800,00 €		6 172 239,83 €
D411	Administrações Públicas		2 263 289,83 €	300,00 €			2 263 589,83 €
D4115	Administração Local	P	2 263 289,83 €	300,00 €			2 263 589,83 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	3 904 450,00 €	8 000,00 €	3 800,00 €		3 908 650,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	P	27 603 609,59 €	75 700,00 €	186 500,00 €		27 492 809,59 €
D7	Transferências e subsídios de capital		6 037 240,00 €	183 000,00 €	206 000,00 €		6 014 240,00 €
D71	Transferências de capital		6 037 240,00 €	183 000,00 €	206 000,00 €		6 014 240,00 €
D711	Administrações Públicas		4 546 840,00 €	183 000,00 €	198 000,00 €		4 531 840,00 €
D7115	Administração Local	P	4 546 840,00 €	183 000,00 €	198 000,00 €		4 531 840,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P	1 490 400,00 €		8 000,00 €		1 482 400,00 €
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			16 440 194,17 €	368 600,00 €	234 800,00 €		16 573 994,17 €
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			33 640 849,59 €	258 700,00 €	392 500,00 €		33 507 049,59 €
TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS			50 081 043,76 €	627 300,00 €	627 300,00 €		50 081 043,76 €
TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS							
TOTAL			50 081 043,76 €	627 300,00 €	627 300,00 €		50 081 043,76 €

ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO (+/-)	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Periodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO					1 685 065,50 €	1 574 265,50 €	75 000,00 €				-110 800,00 €
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA					1 562 065,50 €	1 451 265,50 €					-110 800,00 €
0101	18	2006	I	1	Apetrechamento digital	02D6/070107	02/01/2009	31/12/2028		50 000,00 €	40 000,00 €					-10 000,00 €
0101	02	2020	I	2	EB 2/3 Abelheira	02D6/07010305	02/01/2020	31/12/2026		961 100,00 €	911 100,00 €					-50 000,00 €
0101	04	2023	I	21	Requalificação Escola Básica Dr. Pedro Barbosa	02D6/07010305	01/01/2023	31/12/2025		550 965,50 €	500 165,50 €					-50 800,00 €
0104					ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO CURRICULAR					123 000,00 €	123 000,00 €	75 000,00 €				
0104	02	2014	A	10	Programa Náutica Escolar	02D7/02021009	01/01/2014	31/12/2028		123 000,00 €	123 000,00 €	75 000,00 €				
02					CULTURA DESPORTO E LAZER					1 903 500,00 €	1 947 200,00 €					43 700,00 €
0201					CULTURA					1 657 500,00 €	1 672 500,00 €					15 000,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL					1 657 500,00 €	1 672 500,00 €					15 000,00 €
020101	01	2002	A	8	Promoção de eventos Culturais	02D6/020225	02/01/2013	31/12/2028		1 657 500,00 €	1 672 500,00 €					15 000,00 €
0202					DESPORTO E LAZER					246 000,00 €	274 700,00 €					28 700,00 €
020202					APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA					40 000,00 €	36 200,00 €					-3 800,00 €
020202	07	2021	A	8	Programa Olímpico	02D7/04070102	02/01/2020	31/12/2028		40 000,00 €	36 200,00 €					-3 800,00 €
020203					PLANO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO					206 000,00 €	238 500,00 €					32 500,00 €
020203	04	2017	A	1	Escolas Municipais de Natação	02D7/020225	01/01/2017	31/12/2028		206 000,00 €	238 500,00 €					32 500,00 €
03					COESÃO SOCIAL					1 733 750,00 €	1 733 750,00 €					
0301					APOIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL					1 733 750,00 €	1 733 750,00 €					
0301	01	2007	A	62	Mais Coesão Social / Mais Família	02D7/04070104	02/01/2013	31/12/2028		1 033 750,00 €	1 041 750,00 €					8 000,00 €
0301	01	2011	A	12	Valorizar a Coesão Social - Equipamentos	02D7/080701	02/01/2013	31/12/2028		700 000,00 €	692 000,00 €					-8 000,00 €
04					SAÚDE					972 000,00 €	946 300,00 €					-25 700,00 €
0401					PROMOÇÃO DA SAÚDE					972 000,00 €	946 300,00 €					-25 700,00 €
0401	02	2021	I	14	Centro de Cuidados de Saúde Alvarães / USF	02D3/07010307	01/01/2021	31/12/2025		972 000,00 €	946 300,00 €					-25 700,00 €
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO					960 000,00 €	916 700,00 €					-43 300,00 €
0503					PLANEAMENTO					50 000,00 €						-50 000,00 €
050304					REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA					50 000,00 €						-50 000,00 €
05030402					ARU - DARQUE					50 000,00 €						-50 000,00 €
05030402	01	2019	I	18	Requalificação do Espaço Público Quinta da Bouça Nascente	02D3/07030301	02/01/2019	31/12/2025		50 000,00 €						-50 000,00 €
0504					URBANIZAÇÃO					910 000,00 €	916 700,00 €					6 700,00 €
050409					AQUISIÇÃO DE TERRENOS					910 000,00 €	916 700,00 €					6 700,00 €
050409	01	2002	I	115	Aquisição de terrenos	02D3/070101	02/01/2010	31/12/2028		910 000,00 €	916 700,00 €					6 700,00 €
07					PROTEÇÃO CIVIL					20 000,00 €	10 000,00 €					-10 000,00 €
0702					SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL					20 000,00 €	10 000,00 €					-10 000,00 €
0702	01	2012	A	9	Ações de Emergência	02D1/020225	02/01/2013	31/12/2028		20 000,00 €	10 000,00 €					-10 000,00 €



A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Hugo Meira e Cláudia Marinho e a abstenção do Vereador Eduardo Teixeira. **(17)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – A) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO VIANA

S+T+ARTS CENTRE” - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **20 de Setembro** corrente pelo qual aprovou a ata nº 3 e autorizou a prorrogação do prazo de entrega de propostas pelo período de 21 dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **B) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO** - A

Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **24 de Setembro** corrente pelo qual aprovou alterações ao trânsito pela realização da 3ª L'Etape Portugal by Tour de France 2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** De seguida, o

Presidente fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo registado as seguintes intervenções – Tomás Belo – Referiu uma via existente em portela susã que liga ao lugar de Vacaria e que parece não haver interesse em pavimentar o piso em asfalto, substituindo o atual piso em paralelo. Falou ainda da sinistralidade rodoviária e elogiou a ação dos bombeiros sapadores municipais pela intervenção que tiveram numa ação de formação que decorreu recentemente no porto. Por último, falou dos cuidadores informais e da necessidade de realizar ações de sensibilização para dar a

conhecer o programa em curso. Carlos Oliveira - Perguntou a quem poderia entregar as cassetes de vídeo da sua infância. Aproveito para referir que relativamente aos processos que falou na assembleia municipal estão todos na mesma. Pires Viana - Aludiu aos seguintes assuntos - Aumento da Tarifa do Lixo em 0,5€ para 2025; Necessidade de valorização dos resíduos sólidos. Ação da Resulima neste contexto de valorização e reaproveitamento dos resíduos sólidos. O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos julgados necessários. **(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

